



# Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da septuagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 18 de novembro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

## SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e João Batista Tita (Ad hoc), respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto e Rômulo Lacerda. Registrada ausência dos Srs. Edis Jonimar Santos, Professor Heliosandro Mattos, Welber da Segurança e ausência justificada dos Srs. Edis Devanir Ferreira, Flávio Pires e Renzo Mendes. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Léo Pindoba que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Dr. Alencar Ferrugini; Dr. Alexandre Pupim; do Vereador eleito Alex Recepute e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 4647/24, 4648/24, 4650/24 e 4651/24, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4667/24, de autoria do Vereador Fábio Barcellos, contendo proposição que visa homenagear a Dra. Sara Vailant Sá Prado Carreiro. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Voto de pesar protocolizado sob o número 4668/24, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, pelo falecimento da Sra. Aline Venâncio de Souza Bonfim. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 4674/24, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que recomenda ao Poder Executivo Municipal de Vila Velha a adoção de medidas estratégicas e técnicas para ampliar e otimizar o atendimento de neuropediatria infantil e os serviços especializados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando a redução da fila de espera e a garantia de prioridade no atendimento às crianças residentes no Município de Vila Velha, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 4675/24, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que dispõe sobre a proibição de participação em licitações e celebração com o Poder Público Municipal, empresas que não cumprem com contratos ativos, no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Voto de pesar protocolizado sob o número 4677/24, de iniciativa dos Vereadores Osvaldo Maturano e Renzo Mendes, pelo falecimento do Dr. MAX FREITAS MAURO, ex-Prefeito de Vila Velha, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Governador do Estado do Espírito Santo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 4679/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 18/11/2024, por motivo de agenda externa no mesmo horário. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Neste momento, em atendimento a solicitação da Vereadora Patrícia Crizanto, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento do Dr. MAX FREITAS MAURO e da Sra. Aline Venâncio de Souza Bonfim. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. 1º Orador: Vereador Welber da Segurança**, ausente. **2º Orador: Vereador Bruno Lorenzutti**, declinou. **3º Orador: Vereadora Patrícia Crizanto** iniciou cumprimentando todos os presentes e também aqueles que acompanhavam a transmissão ao vivo. Agradeceu a Deus, pois é Ele que nos permite acordar todos os dias e cumprirmos os nossos propósitos. Na sequência, lembrou que hoje, dia 18 de novembro, comemoramos o Dia Nacional dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares, e parabenizou todos que exercem esse trabalho tão importante, que é garantir os direitos das crianças e adolescentes. Todos os dias acompanhamos os jornais noticiando vários tipos de violência contra crianças e adolescentes, e são os Conselheiros Tutelares que estão no dia a dia acolhendo essas crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias, a fim de dar dignidade e garantir os seus direitos. Disse que, como membro da Comissão de Assistência Social desta Casa e de outras comissões, acompanha de perto e ouve muitas demandas dos Conselheiros



## Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da septuagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 18 de novembro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

### SESSÃO ORDINÁRIA.

Tutelares. Preside a Frente Parlamentar em Apoio aos Servidores Públicos, e sabe o quanto é importante valorizar aqueles que estão na ponta, diariamente, realizando serviços de tamanha importância para a população. Comentou sobre o HIMABA (Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves), localizado no município de Vila Velha, que está celebrando a conquista do selo "Hospital Amigo da Criança". E que há aproximadamente 12 anos, nenhuma entidade hospitalar capixaba conquistou esse título. Portanto, parabenizou o diretor do HIMABA e representante do Instituto Acqua, Cláudio Amorim, e também o Secretário Estadual de Saúde, Doutor Miguel, bem como o Governador Renato Casagrande. Destacou que esse selo é concedido às entidades hospitalares que fazem um serviço de acolhimento voltado à humanização e principalmente atendendo aos requisitos importantíssimos do Ministério da Saúde. Reconheceu o trabalho de todos os colaboradores do hospital, que o realizam em prol das crianças e em especial das gestantes. Citou que hoje foi publicado em um jornal de grande circulação do Estado, o Jornal Tribuna, mais um importante marco para esse hospital, que atende pacientes do Espírito Santo, Brasília, Bahia, Minas Gerais e outros dois Estados. **Em aparte**, o Vereador Anadelso Pereira saudou a todos e parabenizou a oradora pela fala tão importante, e acrescentou que As Nações Unidas reconheceram esse selo do HIMABA, pois além de ajudar as crianças, também cuida dos bebês prematuros e das mães. Hoje, o HIMABA é referência no Brasil em relação aos cuidados especiais com os bebês prematuros. Parabenizou o Governador Renato Casagrande, porque em pouco prazo, o HIMABA recebeu mais de 180 leitos, tornando-se uma referência de saúde dentro do município de Vila Velha, um município com mais de 560 mil habitantes e em crescimento, e que luta para trazer um hospital público para a cidade, já que ainda não temos. Seguindo, a Vereadora Patrícia Crizanto parabenizou o Vereador e suplente de Deputado, Anadelso Pereira, por contribuir com sua fala, reconhecendo também esse trabalho importantíssimo e necessário que os profissionais do hospital HIMABA realizam. Disse que nesta próxima quarta-feira teremos um feriado nacional que serve para que possamos refletir ainda mais o quanto precisamos de ações para combater o racismo. Hoje se busca dar visibilidade, principalmente pelas redes sociais, quando acontece algum crime de racismo contra alguma autoridade ou pessoas que têm uma relevância maior na sociedade, como aconteceu por algumas vezes com o jogador de futebol, Vinícius Júnior, e ele tem sido um ícone na luta e combate a todo tipo de preconceito e racismo em todo o mundo. Disse ainda que se sente feliz e orgulhosa de dizer que o município de Vila Velha, através do seu mandato, pôde participar dos editais aderindo ao SINAPIR, que é o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Antes do seu mandato, o município de Vila Velha não podia aderir a esse sistema nacional tão importante, porque não tinha os critérios básicos que eram ter a coordenação de promoção da igualdade e também um conselho. Hoje o município de Vila Velha tem uma lei importantíssima, que é a lei de cotas, de autoria do seu mandato, mas aprovada por todos os Vereadores. Conseguiu também fazer com que a Frente Parlamentar de Promoção desta Casa pudesse trazer representantes do Governo Federal para ministrar cursos e palestras para os servidores. Finalizou dizendo que é necessária a união de forças para que o racismo realmente seja combatido, iniciando nas escolas e nesta Casa, assim como ela fez no primeiro mandato, porque aqui é a Casa do povo. Há mais de meio milhão de habitantes na cidade que olham para os Vereadores, e buscam políticas e ações afirmativas voltadas à população negra. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 11 (onze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:** Processo protocolizado sob o nº 2323/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo veto integral ao Autógrafo de Lei nº 4863/2024, que "Dá nova redação ao inciso III do art. 155 da Lei Municipal nº 3375/1997 (Código Tributário Municipal), incluindo no rol de isenções de IPTU os imóveis onde residem pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Doença de Alzheimer e *Síndrome de Down*", de autoria do Vereador João Batista Tita. Pela ordem, o



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

3

Ata da septuagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 18 de novembro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Presidente Bruno Lorenzutti requereu a retirada de pauta do referido veto integral ao Autógrafo de Lei para proceder melhor análise, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 2841/22, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de "PONTE JAIME LUIZ ROSA" a obra de engenharia viária que interliga os bairros Santa Rita e Alecrim, neste Município. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Presidente Bruno Lorenzutti requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 4351/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2025. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e da Comissão de Finanças, que opina por sua aprovação com emenda aditiva por ela apresentada, foram os mesmos discutidos pelos Vereadores Osvaldo Maturano e Bruno Lorenzutti. Colocada em discussão a matéria e a emenda apresentada pela Comissão de Finanças, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. Colocada em votação a emenda, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (1º turno)** Processo protocolizado sob o nº 4519/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Emenda que dá nova redação ao inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Pela ordem, o Presidente Bruno Lorenzutti requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Emenda para proceder melhor análise, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão Revisora)** Processo protocolizado sob o nº 4486/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Resolução que acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara). Colocado em discussão o parecer da Comissão Revisora, que opina pela aprovação da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Inclua-se em pauta para 2ª discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 4519/24, 2841/22, 2552/24, 4486/24, 4351/24, 4526/24, 4531/24 e 4575/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Rômulo Lacerda. **2º Orador:** Vereador Léo Pindoba. **3º Orador:** Vereador Osvaldo Maturano. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 17h52min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 25 de novembro de 2024.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**ROGERIO CARDOSO**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário